Conselho Municipal
CACS-FUNDEB
PRATINHA/MG

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG – CACS-FUNDEB

Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – CEP 38.960-000 – Pratinha – MG
Fone: (34) 3637-1442 *E-mail:* prataeducacao@hotmail.com

ATA Nº 005/2021

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às oito horas da manhã, reuniram-se os membros do Conselho CACS-FUNDEB de Pratinha/ MG, para a primeira reunião presencial do ano, na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 (quarenta e cinco), mediante convocação via whatsApp, em grupo específico. A reunião foi iniciada pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, Srª Suely Maria de Deus, que deu boas vindas a todos. Logo em seguida, a Presidente do Conselho, Srª. Leila Helena Borges, fez a abertura com o pensamento: "*Só é útil o conhecimento que nos torna melhores!*" Sócrates e, após, repassou os assuntos da pauta do dia. Iniciando, a Srª. Presidente explicou sobre os objetivos do conselho do CACS-FUNDEB e sobre o Regimento Interno, além de, apresentar a pasta no site da Prefeitura Municipal, onde estão sendo feitas as divulgações das ações do conselho: reuniões, atas, pareceres, decreto e outros, juntamente com o contato online dos conselheiros, citando, também, o portal da transparência onde todos podem acessar todas a programação e prestação de Contas do FUNDEB. Em seguida, a palavra foi passada ao Sr. Silvano José Alves, representante do setor de contabilidade e jurídico da Prefeitura Municipal, que apresentou o demonstrativo das Receitas e Despesas com a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental do 4ª e 5ª bimestre de 2021. Foram feitos vários questionamentos por parte dos Conselheiros a respeito dos 70% do FUNDEB, Lei nº 11.494 de 2007, Emenda Constitucional nº 108 de 2020, que trata sobre a remuneração dos profissionais da educação com pagamento de rateio. O Sr. Silvano esclareceu que o rateio não seria pago, pois a Prefeitura

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG – CACS-FUNDEB

Conselho Municipal CACS-FUNDEB PRATINHA/MG

Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – CEP 38.960-000 – Pratinha – MG
Fone: (34) 3637-1442 *E-mail:* prataeducacao@hotmail.com

de profissionais de Educação e, também, explicou que no município não tem uma Lei específica que regulariza o rateio, no caso de sobras. Houve um momento de conversa e esclarecimentos de todas as dúvidas sobre os gastos do dinheiro CACS-FUNDEB, onde o Sr. Silvano explicou detalhadamente todos os gastos e, com propriedade, esclareceu todas as dúvidas sobre o assunto. A reunião contou com a presença da Coordenadora do Transporte, Cíntia Aparecida Machado, que passou sobre as condições dos veículos, estado de conservação, qualidade, despesas, rotas percorridas e necessidade de expansão. Foi informado, também, pela Senhora Cíntia sobre a contratação de monitores para cada veículo escolar para o ano de 2022, ressaltando, ainda, a disponibilização de capacitação custeada pela prefeitura para motoristas do transporte escolar e informou quanto à composição do quadro de condutores de transporte escolar terceirizados. Foi repassada ao Conselho, a aquisição de novos veículos para o transporte escolar, compra de equipamentos, computadores, mobiliários e utensílios para atender as necessidades das escolas (Recursos do FUNDEB 30%). Para finalizar a reunião contamos com a ilustre presença do Exmo. Prefeito, Sr. John Wercollis de Morais, que mostrou seu total apoio aos profissionais da educação, sendo solidário e parceiro com as reivindicações dos mesmos. A presidente, Sra. Leila, propôs a criação de uma comissão que será responsável pelas leis municipais relacionadas ao FUNDEB. Finalizando a Srª. presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Pratinha, 10 de dezembro de 2021. Leila Helena Borges; Suely Maria de Deus; Ana Patrícia Machado; Erlhene Maria de Deus; Ana Carolina de Queiroz Arruda; Angélica de Jesus Bimo Santos; Franciele Apª Elias Borges; Silvano José Alves; Cíntia Apª Machado; Rubia dos Santos Morais; Vera Lúcia da Silva; Virgínia Graciela Cruz Borges; Sônia Maria Sales de Faria; Elizania dos Reis Silvério; Stefany Aeska Fernandes de Morais; John Wercollis de Morais.